



PROCESSO: 2021/365826

## APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **092/2022/SEAP/PA** VISANDO À ALTERAÇÃO DA **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A **EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.945.341/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, na forma abaixo:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO”**

10.2 As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:  
**Unidades Administrativas:** Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001; 0250000001; PI: 4110008338C. **Unidades Prisionais:** Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001; 0250000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE  
CONCEICAO  
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por LUIZ  
ANDRE CONCEICAO  
MAUES:5773792  
Dados: 2025.02.27 11:47:13 -03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO



**PROCESSO:2013/449653****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2013/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A LOCADORA ALTAIR OLIVEIRA CHASE, INSCRITA NO CPF: 334.285.902-44, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GASPAR VIANA, Nº 832, BELÉM/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 061/2013 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA PARÁGRAFO TERCEIRO**

d) Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-a do Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339036.

Fonte: 01500000001/ 02500000001.

PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em exercício.

**Protocolo: 1172648**

**PROCESSO: 2022/321228****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O SENHOR DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS, portador da identidade nº 4855664-PC-PA e CPF nº 125.698.524-49 como LOCADOR, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, no Município de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa da SEAP.

A CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 085/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97101.1.03.122.1297.8338; Natureza: 339036; PI: 4110008338C; Fonte: 01500000001; 02500000001;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172649**

**PROCESSO: 2022/1128543****APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SEDAN BLINDADO, SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM TODAS AS GARANTIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2022 passa a ter a seguinte redação:

**"Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338

Natureza da despesa: 339033.

Fonte: 0.1.500.0000.01; 025000000001.

PI: 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 1172634**

**PROCESSO: 2020/866328****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 15.622.879/0001-80 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE'S COMPACTAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) INSTALADAS EM TODAS AS UNIDADES PENITENCIARIAS DO ESTADO DO PARÁ. Visando alteração na Cláusula Décima Quarta: Da Disponibilidade Orçamentária, constante no Contrato Administrativo nº 096/2021/SEAP/PA, na forma abaixo:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: 97.101.03.421.1502.8283; NATUREZA DE DES-

PESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; 02500000001; AÇÃO: 284314; PI: 1050008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 1172644**

**PROCESSO: 2023/547806****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (MENSAL) DE VEÍCULO AUTOMOTOR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), TIPO VIATURA (CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA), CARACTERIZADA (OSTENSIVO), COM TRANSCPECTOR NOVEL, PLOTAGEM, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2023 passa a ter a seguinte redação:

**"4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283

Natureza da despesa: 339033.

Fonte: 0.1.500.0000.01; 02500000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em exercício

**Protocolo: 1172642**

**PROCESSO: 2021/766170****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA AGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.622.879/0001-80, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos.

A CLÁUSULA QUINTA do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

**"5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001; 02500000001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1172635**

**PROCESSO: 2023/863149****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO CLÁUSULA 6: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENais QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X CORPORAL (BODYSCAN).

A Cláusula 6 Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"Cláusula 6****Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001.

PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1172637**

**PROCESSO: 2021/365826****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2022/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A

**EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.945.341/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, na forma abaixo:

**"CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**

10.2 As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática: Unidades Administrativas: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C. Unidades Prisionais: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172556**

**PROCESSO: 2024/77900**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 036/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 50.032.992/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172558**

**PROCESSO: 2024/47438**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas, e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 01500000001; 02500000001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172550**

**PROCESSO: 2020/449418**

**APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 043/2020/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 043/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica N° 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner,

cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e pegas, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001; 02500000001;

PI: 4110008338C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 1172553**

**PROCESSO: 2024/77900**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 037/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 24.687.187/0001-01 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

**"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172541**

**PROCESSO: 2021/129593**

**APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 044/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

**"8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172546**

**PROCESSO: 2023/1101238**

**APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: